



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 156/19-GAB/PMA

Autoriza viagem de servidor e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 64 da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o senhor: **OZIMAR PALHETA MARTINS, pregoeiro**, viajar até a cidade de **Belém/PA**, no período de 01 a 04/07/2019, visando defender interesses do Município de Anajás/PA, junto ao TCM/PA.

Art. 2º - Conceda-se ao servidor, 02 duas diárias de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 01 de julho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 01 / 07 / 2019
Tabosa


MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal